



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial (PMA) em 10/06/2022

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 036/2022 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 226/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MARILÂNDIA ARAUJO VIEIRA FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e MARILÂNDIA ARAUJO VIEIRA FERREIRA, portador da cédula de identidade n.º 05.096.992-78 SSP/BA e inscrita sob o CPF/MF nº 742.529.225-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 226/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 5834/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 22 de maio 2022 até 21 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	31.90.04	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de maio de 2022.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

MARILÂNDIA ARAUJO VIEIRA FERREIRA
CONTRATADA





Termo Aditivo nº. 036/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: MARILÂNDIA ARAÚJO VIEIRA FERREIRA – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 226/2020 – Data de Assinatura: 20/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 044/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 139/2019 – Data de Assinatura: 13/05/2022.